



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações
gestao@camarasjc.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2300/2023 – Concorrência nº 1/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade prestados por intermédio de Agência de Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse.

O **Secretário Diretor-Geral** da Câmara Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando:

- a) o disposto na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- b) o Edital da licitação (evento 13.5);
- c) que a proposta de preços da empresa declarada vencedora pela Comissão Permanente de Licitação (evento 26.6) está adequada ao orçamento estimativo realizado na fase interna;
- d) a decisão da Comissão Permanente pela habilitação da empresa declarada vencedora (evento 29.4); e
- e) a ausência de interposição de recurso quanto a habilitação declarada pela Comissão Permanente de Licitações; **RESOLVE:**

1. **HOMOLOGAR** o processo licitatório;
2. **ADJUDICAR** o objeto do certame:
 - a. No valor total de **R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais)**, adjudicados em favor da empresa **MESTRA COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 08.737.006/0001-58**; e
3. **DETERMINAR** a publicação do resultado de acordo com a legislação vigente.
São José dos Campos, data da assinatura digital.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

